



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTEARIA Nº 7383, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Competência nº 031, de 21 de março de 2018, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Reconduzir, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8112/90, os servidores Profa. Mônica Sette Lopes, inscrição UFMG nº 152366, Professora Titular do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de Direito da UFMG; Profa. Aline Cristine Souza Lopes, inscrição UFMG nº 189596, Professora Associada do Departamento de Nutrição da Escola de Enfermagem da UFMG e Davidson Luís Braga Lopes, inscrição UFMG nº 311758, Servidor Técnico-Administrativo em Educação do Colegiado de Pós-Graduação em Gestão de Serviços de Saúde da Escola de Enfermagem da UFMG para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Investigatória, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta, cumpram as recomendações contidas no PARECER nº. 00256/2022/JUR/PFUFMG/PGF/AGU e DESPACHO nº. 00373/2022/JUR/PFUFMG/PGF/AGU referente ao processo nº 23072.213735/2022-77. Diretoria da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais.

PROFA. SÔNIA MARIA SOARES

DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 12/09/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1751416** e o código CRC **70CD106A**.